



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4170, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001182-49.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 8 (doc10350529), de 22 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal Titular e da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10374684);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10374684);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10364163, 10366180 e 10366398);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRICIA SILVESTRE, RF 7332, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Itapeva;

II - DISPENSAR a servidora FABIOLA SANTOS FURQUIM, RF 8427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Itapeva;

III - DISPENSAR o servidor TOMAS MARQUES DE REZENDE, RF 785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Itapeva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 30/11/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10374729** e o código CRC **9EB1CBB8**.